

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "s", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 05/2017/CEAP/UFCA, de 08 de fevereiro de 2017, que solicita a alteração da data da segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º P122391.000179.2017.64;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**

Reitor em exercício/UFCA



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO SUPERIOR

# ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

# No Calendário Universitário referente ao ano de 2017,

# Onde se lê:

## **MARÇO**

10	Segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2 (com solenidade)*

# Leia-se:

## MARÇO

		Segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2 (com
10	- 17	
10	e 17	solenidade)*
		solemuaue)